

Resolução CRH nº 01 , de 29 de março de 2012.

*Dispõe sobre a Homologação da criação
do Comitê Metropolitano Sul -GL2.*

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei estadual nº 12.984/05 , em especial o art.44.incs. IX e XII ;

CONSIDERANDO a criação do referido Comitê e eleição e posse de seus membros e dirigentes em 04/11/11 de acordo com os dispositivos legais, de modo especial a resolução CRH nº 01 datada de 20/05/08 que dispõe sobre normas, critérios para criação e organização dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a criação do Comitê Metropolitano Sul com área de atuação no Grupo de Pequenos Rios Litorâneos GL-2, correspondente a unidade de Planejamento Hídrico UP-15 do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife,29 de março de 2012

José Almir Cirilo
Presidente do CRH